



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO III – Nº 004 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2020.
EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO
MARANHÃO/MA**
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 001/2020. **Nº PROCESSO:** 001/2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA (Órgão Gerenciador) inscrita no CNPJ sob o nº 06.460.018/0001-52, e a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA (Órgão Aderente), inscrita no CNPJ sob o nº 06.323.208/0001-28. **OBJETO:** O estabelecimento de mecanismos de cooperação entre as partes, visando a Adesão da Ata de Registro de preços para a Prestação de Serviços Gráficos. **RECURSOS:** As atividades previstas neste ACORDO não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica. Subcláusula única - Na hipótese de verificar a necessidade de repasse de recursos financeiros, a fim de permitir a plena consecução do objeto do presente ACORDO, os partícipes poderão celebrar convênio, obedecendo, nesse particular, ao disposto na Lei nº 8.666, de 1993, e ao previsto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente ACORDO terá vigência de 60 meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de uma ou outro, restando a cada signatário somente a responsabilidade pelas tarefas executadas no período anterior a notificação. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Pedreira Martins Junior, e a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Erlanio Luna Xavier.